



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2015.**

PARECER Nº 512/2015.
Projeto de Lei nº CM-098/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-098/2015, de autoria do nobre Vereador Edimar Máximo, que declara de utilidade pública a “Igreja Batista Central em Divinópolis”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Igreja Batista Central em Divinópolis é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo espalhar a mensagem da primeira igreja cristã e ainda propagar e divulgar o evangelho de Jesus Cristo tendo como única base de fé e inspiração a Bíblia Sagrada, promover os princípios de fraternidade cristã e ensinar aos seus fiéis a observar, guardar e cumprir a doutrina e a prática das sagradas escrituras na sua totalidade e integridade e a buscar a salvação pela fé. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-098/2015.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador – Relator

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário